

## Câmara Municipal de Platina estado de são paulo

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## ATA DA 42º SESSÃO ORDINÁRIA DA 17º LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito - centro - presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA -CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA - CLENIL MENDES DOS SANTOS - EDMEIA MARIA SEGATELLI -ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO - EVANDRO FERREIRA DA SILVA - GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar quórum legal, declarou aberta a presente sessão, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) Ata da 41ª Sessão Ordinária, realizada em 13/02/2023, aprovada por unanimidade 2) CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL; de acordo com o Artigo 76 do Regimento Interno deste Legislativo, a composição das Comissões ficam da seguinte forma: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: - Presidente: Claudinir Ladeira de Oliveira - PSD; Relatora: Edméia Maria Segatelli - PSDB; Membro: Evandro Ferreira da Silva -PSDB; Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: - Presidente: Lucilene Maria de Andrade - REPUBLICANOS; Relatora: Claudinir Ladeira de Oliveira - PSD; Membro: Magno Edson da Silva - PSDB; e, Comissão de Obras e Serviços Públicos; Saúde; Educação; Cultura; Lazer; e, Turismo: - Presidente: Erivaldo Aparecido de Figueiredo - PSD, Relator: Gilberto Ferreira de Lima – PSDB, Membro: Clenil Mendes dos Santos – PL; 3) Requerimento nº 1/2023 – "Boca de Lobo". Em discussão, ninguém se manifestou, em votação, foi aprovado por unanimidade. O Requerimento será encaminhado ao Executivo Municipal. 4) Projeto de Lei nº 1/2023 -Legislativo - Dispõe sobre a fixação de limite de percentual de desconto em folha de pagamento dos Servidores Públicos do Legislativo e Agentes Políticos; 5) Projeto de Lei Complementar nº 4/2023 - Executivo - Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 204/2023 que dispõe sobre a revisão geral anual do padrão de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos, conforme autorizado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 129 de 24/01/2017, e com fundamento no art. 37, Inciso X da Constituição Federal Brasileira; 6) Projeto de Lei nº 5/2023 - Executivo - Dispõe sobre alteração do Artigo 1º, da Lei nº 1.127/2015, de 31 de março de 2015, e dá outras providências correlatas. Os Projetos foram encaminhados para as Comissões competentes. A Vereadora Claudinir requer a dispensa dos pareceres das comissões, por entender que os projetos são relevantes para a população. O Presidente coloca o Requerimento em discussão, sem comentários, coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Os Projetos foram encaminhados para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria constante para o Expediente, o Presidente determina a leitura para a ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei nº 1/2023 – Legislativo - Dispõe sobre a fixação de limite de percentual de desconto em folha de pagamento dos Servidores Públicos do Legislativo e Agentes Políticos. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado; 2) Projeto de Lei Complementar nº 4/2023 - Executivo - Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 204/2023 que dispõe sobre a revisão geral anual do padrão de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos, conforme autorizado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 129 de 24/01/2017, e com fundamento no art. 37, Inciso X da Constituição Federal Brasileira. Foi colocado em 1ª e 2ª discussão, sem comentários. Em 1ª e 2ª votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado; 3) Projeto de Lei nº 5/2023 – Executivo - Dispõe sobre alteração do Artigo 1º, da Lei nº 1.127/2015, de 31 de março de 2015, e dá outras providências correlatas. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara aprovado. Não havendo mais nada para a Ordem do dia, deixa a PALAVRA LIVRE. Sem que houvesse manifestações, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que a próxima Sessão será dia treze de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de fevereiro de 2023.

Alexandre Roberto Nogueira

Presidente

Evandro Ferreira da Silva Vice-Presidente

Lucilene Maria de Andrade

1º Secretária

Claudinir Ladeira de Oliveira

2º Secretária